

EDITAL N° 05/2026

Dispõe sobre o Processo de Inscrições e Seleção às vagas em regime de fluxo contínuo no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, em associação UNICRUZ/ URI-Erechim/UNIJUÍ.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Erechim e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições em regime de fluxo contínuo para o provimento de vagas do **Curso de Doutorado em Atenção Integral à Saúde**, edição 2026.

1. PROPOSTA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde é um projeto interinstitucional com característica interdisciplinar, em associação entre a Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ), Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Erechim e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). O Programa foi recomendado pela CAPES/MEC, sendo reconhecido pelo MEC para oferta de Doutorado Acadêmico.

O Programa dedica-se à pesquisa e à produção de conhecimento no campo da Saúde, com ênfase em duas linhas: Processos saúde-doença-cuidado e Processos químicos e biológicos em saúde.

2. LINHAS DE PESQUISA

I. Processos saúde-doença-cuidado: Investiga a atenção à saúde, nas diferentes fases do curso da vida. Estuda, de forma interdisciplinar, os aspectos epidemiológicos, assistenciais e educacionais em saúde, com foco na proteção, cuidado, reabilitação e na prevenção de riscos, agravos, intercorrências e modalidades terapêuticas em saúde.

II. Processos químicos e biológicos em saúde: Desenvolve pesquisa experimental e aplicada de forma interdisciplinar. Investiga e desenvolve biomarcadores por meio de estudos *in vitro*, com modelos animais e com seres humanos. Compreende a produção de conhecimentos científicos de forma a subsidiar e qualificar a atenção à saúde.

3. PÚBLICO-ALVO

Destina-se a profissionais com formação superior na área de saúde e afins, portadores de diploma de Mestres em diferentes áreas do conhecimento.

4. VAGAS

São oferecidas 16 vagas.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição *online*: 16 de maio a 20 de setembro de 2026

5.2. Local de inscrição: www.unijui.edu.br/ppgais - Em **PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA**

5.3. Taxa: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) a serem pagos no local da inscrição.

5.4. Documentos exigidos para confirmação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, o qual deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, contemplando:
 - I. Identificação do proponente (nome e formação) (não é necessário capa de projeto ou folha de rosto);
 - II. Título;
 - III. Introdução da temática (pressupostos teóricos, problematização, justificativa, lacuna do conhecimento);
 - IV. Objetivo(s);
 - V. Método
 - VI. Bibliografia em Vancouver ou ABNT (não computa no número de páginas).
- b) Cópia do Diploma Universitário
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Cópia do Diploma de Mestrado ou Atestado de conclusão de curso de mestrado.
- e) Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;
- f) Currículo modelo Lattes/CNPq,
- g) Planilha de pontuação estimada do currículo lattes, dos últimos 05 anos; (conforme Anexo - Pontuação do Currículo Lattes);
- h) Documentos comprobatórios do currículo lattes;
- i) Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do candidato o processo de inscrição. O não recebimento de todos os documentos em uma das secretarias do Programa, assim como a entrega de documentação incompleta implicará na exclusão da inscrição do candidato.

5.5. Endereços para entrega ou envio da documentação para confirmação da inscrição:

A documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo deve ser entregue por via eletrônica OU via correio/presencial.

- a) **Endereço para entrega por via eletrônica:** ppgais@unijui.edu.br ou ppgais@unicruz.edu.br ou ppgais@uricer.edu.br
- b) **Endereço para entrega via correio ou presencial:**

UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta
Secretaria de Pós-Graduação. Prédio 7 -
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito
98020-290 - Cruz Alta - RS.

Ou

URI ERECHIM - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Secretaria de Pós Graduação - Prédio 3
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
Av. Sete de Setembro, 1621 - Bairro Fátima
99709-910 - Erechim-RS

Ou

UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
Rua do Comércio, 3000 - Bairro Universitário
98700-000 Ijuí – RS

Horário de atendimentos das Secretarias do Programa:

UNICRUZ

- Turno da tarde – das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.
- Turno da Noite - das 19 horas às 22 horas e 30 minutos

URI - ERECHIM

- Turno da manhã – das 8 horas às 11h30min
- Turno da tarde – das 13h30min às 17 horas
- Turno da noite – das 18h45min às 21h30min

UNIJUÍ

- Turno da manhã – das 8 horas às 11 horas e 30 minutos.

- Turno da tarde – das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

6. PROCESSO SELETIVO

a) O processo seletivo ocorre através de:

Análise do Currículo (60 pontos)

Entrevista (20 pontos)

Análise da intenção de projeto de pesquisa (20 pontos)

Todas as etapas são obrigatórias.

6.1. Calendário do Processo Seletivo.

Publicação do edital	xx de xx de 2026.
Período de inscrição online	16 de maio a 20 de setembro de 2026.
Período para entrega dos documentos	Até 07 dias após a realização da inscrição.
Divulgação das inscrições homologadas e divulgação da data de entrevista	Até 07 dias após a entrega de documentos nas páginas do Programa: www.unijui.edu.br/ppgais - www.unicruz.edu.br/ppgais ; www.uricer.edu.br/ppgais
Entrevistas	Até 10 dias após a homologação das inscrições.
Divulgação do resultado	Até 10 dias após a entrevista www.unijui.edu.br/ppgais - www.unicruz.edu.br/ppgais ; www.uricer.edu.br/ppgais
Período de matrículas	Até 10 dias após a divulgação do resultado
Início das aulas	Até 10 dias após a matrícula.

6.2. Entrevistas:

As entrevistas serão realizadas por videoconferência, através do Google Meet. O cronograma das entrevistas será divulgado no site do programa.

6.3. Divulgação dos resultados:

A relação dos aprovados e suplentes estará nas páginas do Programa: www.unijui.edu.br/ppgais ; www.unicruz.edu.br/ppgais; www.uricer.edu.br

7. MATRÍCULAS

Todas as orientações necessárias para matrículas serão disponibilizadas após a divulgação do resultado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**.

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa:

UNICRUZ – tel. (55) 3321-1656 ou pelo e-mail ppgais@unicruz.edu.br

URI Erechim - e-mail ppgais@uricer.edu.br

URI ERECHIM - (54) 3520-9000 Ramal 9136 e-mail

ppgais@uricer.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos XX dias do mês de XX de dois mil e vinte e seis.

Profª Drª. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUÍ)

Profª Drª Fernanda Dal Maso Câmara
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUÍ)

Profª Drª Marília de Rosso Krug
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ/URI Erechim/UNIJUÍ)

ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOUTORADO

Para confirmar a inscrição o candidato deve entregar em uma das secretarias do PPGAIS, cópia do Currículo modelo Lattes/CNPq, acompanhado de documentação comprobatória. Serão considerados para análise do currículo, atividades desenvolvidas de **2021 a 2026**.

Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação da tabela abaixo, sendo considerada a pontuação máxima de 60 pontos.

Atenção: Os documentos comprobatórios devem ser entregues na ordem da tabela abaixo.
Documentos que não atenderem às especificações indicadas na tabela não serão aceitos

SEÇÃO/ITEM	PONTOS
1.0 Formação acadêmica/titulação e Atuação Profissional	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu /Especialização/ MBA concluída na área da saúde ou áreas afins Será considerado o título de especialista apenas uma vez, independente da data de obtenção do título ou do número de especializações.	2,0
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência concluída na área da saúde ou áreas afins Será considerado o título apenas uma vez, independente da data de obtenção do título ou do número de especializações.	3,0
Experiência profissional comprovada na área da saúde ou experiência docente (por semestre) Para pontuar em um semestre é necessário no mínimo quatro (4) meses de experiência. Para comprovar deve ser encaminhado <u>um dos</u> seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Cópia da carteira de trabalho;• Atestado com o período de atuação;	0,3 (até o limite de 3,0 pontos)
Total que pode alcançar no item 1.0	8,0
2.0 Iniciação Científica ou Extensão (2021-2026)	
Bolsista em Iniciação Científica ou Extensão (por semestre) Atividade de iniciação científica ou Extensão será contabilizada até uma (1) vez por semestre. O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos ou da participação simultânea como voluntário Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo 4 meses de bolsa. (0,5 por semestre, até o máximo de 3,0 pontos)	0,5 (até o limite de 3,0 pontos)
Voluntário em Iniciação Científica ou Extensão (por semestre) Atividade de iniciação científica ou Extensão será contabilizada até uma (1) vez por semestre. O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos. O candidato não irá pontuar neste item caso a participação seja simultânea como bolsista de iniciação científica ou de extensão. (0,4 por semestre, até o máximo de 2,0 pontos) Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo 4 meses de voluntariado.	0,4 (até o limite de 2,0 pontos)
Ligas Acadêmicas O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número.	0,5
Monitorias ou orientação de monitoria em disciplinas da graduação O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número.	0,5
Total que pode alcançar no item 2.0	6,0
3.0 Idiomas	

Suficiência ou proficiência em língua estrangeira (Inglês) (Válido com comprovante emitido entre 2021 e 2026)	0,6
Suficiência ou Proficiência em outro idioma (Válido com comprovante emitido entre 2021 e 2026)	0,4
Total que pode alcançar no item 3.0	1,0
4.0 Artigos completos publicados em periódicos e Trabalhos publicados em anais de eventos Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite. primeiro critério Scopus, segundo web of science.	
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 1 (Percentil 87,5-99,9 do Scopus ou FI \geq 4.9)	10
Artigos completos publicados/aceitos em periódico periódico ESTRATO 2 (Percentil 75-87,4 do Scopus ou FI \geq 3.3)	8,75
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 3 (Percentil 62,5 – 74,9 do Scopus ou FI \geq 2.5)	7,5
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 4 (Percentil 50 – 62,4 do Scopus) ou FI \geq 1.9	6,25
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 5 (Percentil 37,5 – 49,9 do Scopus ou FI \geq 1.4)	5,0
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 6 (Percentil 25 – 37,4 do Scopus) ou FI \geq 1.0	3,75
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 7 (Percentil 24,9 – 12,5)ou FI \geq 0.3	2,5
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 8 (Percentil 12,4 – 0,01) ou FI \geq 0.1	1,25
Artigos completos publicados/aceitos em periódico ESTRATO 9 SEM FI, (JCR) ou Cite Score	0,5
Se o candidato for primeiro autor de artigo publicado/aceito, deve ser acrescido 0,5 pontos a cada pontuação.	0,5
Trabalhos publicados em anais em eventos regionais e nacionais (resumo simples, resumo expandido)- 0,2 por trabalho Serão considerados no máximo dois (2) trabalhos por evento. É importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais. Para comprovação é necessário anexar <u>um dos</u> seguintes itens: j) Cópia do trabalho publicado nos anais de evento. k) Certificado de publicação/apresentação do trabalho.	0,2 (Até o limite de 2,0 pontos)
Trabalhos publicados em anais em eventos internacionais (resumo simples, resumo expandido)- 0,3 por trabalho Serão considerados no máximo dois (2) trabalhos por evento. É importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais. Para comprovação é necessário anexar <u>um dos</u> seguintes itens: l) Cópia do trabalho publicado nos anais de evento. m) Certificado de publicação/apresentação do trabalho.	0,3 (Até o limite de 3,0 pontos)
Capítulos de livros publicados Serão considerados no máximo dois (2) capítulos por livro.	
Livro (organizador) na área da Saúde publicados ou em editoração (aceito)	3
Capítulo de livro na área da Saúde (autor ou co-autor) publicado ou em editoração (aceito) serão considerados 02 capítulos por livro. Até no máximo 5 capítulos.	0,5 (até o limite de 2,5 pontos)
Total que pode alcançar no item 4.0	35,0
5.0 Cursos e Eventos, orientação na área da Saúde	

Participação em equipe de organização de eventos (mínimo de 8 horas ou 2 turnos) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,25
Palestrante em evento/curso (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,5
Participação em evento/curso com 20 horas ou mais (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,25
Intercâmbio Acadêmico Interinstitucional Internacional Atividade de intercâmbio acadêmico em Instituições Internacionais na área do curso de graduação ou Mestrado Será considerada apenas uma vez, independentemente da data de realização.	1,0
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,5 por orientação, sendo no máximo 2 trabalhos de conclusão de curso)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização <i>Lato Sensu</i> (0,5 por orientação, sendo no máximo 2 trabalhos de especialização)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Orientação de bolsista de pesquisa ou extensão (0,5 por orientação, sendo no máximo 10 bolsistas)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Participação em grupo de pesquisa (0,5 por semestre, sendo no máximo 02 semestres)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Fez parte de comissões do programa de pós-graduação (0,5 por comissão)	0,5 (até o limite de 1,0 ponto)
Total que pode alcançar no item 5.0	10,0

*** POLÍTICAS DE APOIO À MATERNIDADE**

Candidatos que tiveram filhos ou adotaram menores durante o período de avaliação (2021-2026) terão o período de avaliação estendido, além do previsto no edital, em um ano, por casos de maternidade ou de adoção. Ambos os casos deverão ser comprovados com a documentação pertinente.